DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 1.669 / 2023

"Dispõe sobre a suspensão do expediente nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo e dá outras providencias".

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o comunicado de interrupção no fornecimento de energia elétrica para manutenção;

CONSIDERANDO que que o serviço de manutenção ocorrerá no dia 19 de setembro de 2023, das 09h20 às 18h20;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido, em caráter excepcional, que, as Repartições Publicas Municipais de Iaras não terá expediente no dia 19 de setembro de 2023 em razão do comunicado de interrupção no fornecimento de energia elétrica para manutenção pela CPFL Santa Cruz, no período das 09h20 às 18h20.

Art. 2º. As repartições públicas que prestam serviços essenciais e que tenham funcionamento ininterrupto terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º, deste Decreto.

§ 1º. As Secretarias Municipais de Saúde, Obras, Limpeza Publica e Transportes, funcionarão normalmente para preservar os interesses da comunidade, sendo facultado o sistema de escalas entre os servidores públicos.

§ 2º. O serviço municipal de coleta de resíduos sólidos será realizado em horário a ser determinado pela chefia imediata.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 14 de setembro de 2023.

Marcos José Rosa

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 090/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 05/09/2023, às 14h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA.,** CNPJ nº 03.370.573/0001-03, com sede no Sitio Santa Luzia s/nº – Bairro Palmital – CEP 17.250-000 – Bariri – SP, pelo valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), **JRL TRANSPORTES FARTURA LTDA.**, CNPJ nº 38.904.986/0001-05, com sede na Rodovia Alfredo de Oliveira Carvalho nº 191 – Bairro Pinheirinho – CEP 18.879-899 – Fartura – SP, pelo valor total de R$ 33.806,25 (trinta e três mil e oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos) e **CCF NUTRI LTDA.,** CNPJ nº 22.516.278/0001-59, com sede na Avenida Heitor Lucatto nº 735 – Jardim do Cedro – CEP 15.895-000 – Cedral – SP, pelo valor total de R$ 6.975,00 (seis mil e novecentos e setenta e cinco reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 060/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....